

AVISO Nº 1/2019

6.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da OesteCIM, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL;

Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril – retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril;

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref.ª estágio:	N.º estágios:	Designação da licenciatura:	Local de estágio:
A	1	Licenciatura em Gestão Turística	Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal
B	1	Licenciatura em Economia ou Estudos Europeus	Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal

C	1	Licenciatura em Direito	Gabinete Jurídico e de Auditoria Julgados de Paz
D	1	Licenciatura em Direito	Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização
E	1	Licenciatura em Gestão ou Gestão de Recursos Humanos	Divisão de Gestão Financeira, do Património e Recursos Humanos
F	1	Licenciatura em Administração Pública e Autárquica, ou Contabilidade e fiscalidade, ou em Gestão	Divisão de Gestão Financeira, do Património e Recursos Humanos
G	1	Licenciatura em Geografia ou em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento de Território	Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais
H	1	Licenciatura em Engenharia	Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais

3. Planos dos estágios: Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Comunidade Intermunicipal do Oeste.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

Estagiário nível 6 (licenciado) – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação das candidaturas

As candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção são formuladas através do preenchimento de formulário disponibilizado na página eletrónica www.portalautarquico.dgal.gov.pt e no site da OesteCIM, em www.oestecim.pt, sob pena de exclusão.

9.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;

Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

9.3. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Primeiro Secretário Intermunicipal do Oeste, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas e 30 minutos no edifício da OesteCIM, sita Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9 - 2500-922 Caldas da Rainha, ou remetidas por correio, sob registo e aviso de receção, para o

endereço referido ou através do correio eletrónico pepal@oestecim.pt, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos dez (10) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

11. Seleção de estagiários – Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI)

11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 16 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	4 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 10 horas.	8 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 11 horas e 20 horas.	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas.	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 40 horas.	20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

11.2. Entrevista Individual (EI):

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir identificados, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = A + B + C + D / 4$$

Em que:

A = Reflexão curricular e motivação;

B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos;

C = Atitude;

D = Capacidade de expressão e fluência verbal.

A = Reflexão curricular e motivação

Avalia a experiência profissional através da reflexão curricular realizada pelo candidato e a motivação da sua candidatura ao Programa de Estágios.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: ausência de experiência profissional e de motivação;
- Reduzido – 8 valores: pouca experiência profissional e motivação;
- Suficiente – 12 valores: boa experiência profissional e motivação;
- Bom – 16 valores: muito boa experiência profissional e motivação;
- Elevado – 20 valores: excelente experiência profissional e motivação.

B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos

Avalia a capacidade de o candidato se integrar numa equipa de trabalho e de cumprir os objetivos pré-definidos.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: dificuldade de integração e orientação para os objetivos;
- Reduzido – 8 valores: pouca capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Suficiente – 12 valores: capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Bom – 16 valores: boa capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Elevado – 20 valores: muito boa capacidade de integração e orientação para os objetivos.

C = Atitude

Avalia o comportamento do candidato face à capacidade de trabalhar em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão e confiança.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: atitude desadequada;
- Reduzido – 8 valores: atitude pouco adequada;
- Suficiente – 12 valores: atitude adequada;
- Bom – 16 valores: atitude muito adequada;
- Elevado – 20 valores: atitude excelente.

D = Capacidade de expressão e fluência verbal

Avalia a coerência e clareza discursiva do candidato, a linguagem utilizada pelo mesmo e a sua capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Reduzido – 8 valores: pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Suficiente – 12 valores: capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Bom – 16 valores: boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Elevado – 20 valores: muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação.

11.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

11.4. Preferência em caso de empate:

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência os candidatos:

a) Residentes na área do Oeste.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Vogais: Manuel Salvador, Técnico Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Dias Ferreira, Técnico Superior

Vogais suplentes: Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição e Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição

Ref.ª B:

Presidente: Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Vogais:, Pedro Dias Ferreira, Técnico Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel Salvador, Técnico Superior

Vogais suplentes: Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição e Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição

Ref.ª C:

Presidente: Luisa Barata, Técnica Superior

Vogais: Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais suplentes: Ana Monteiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição e Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão em regime de substituição

Ref.ª D:

Presidente: Ana Monteiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Vogais: Luisa Barata, Técnica Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Zita Tomás da Silva, Técnica Superior

Vogais suplentes: Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição e Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Ref.ª E:

Presidente: Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais: Élia de Sousa Figueiredo, Técnica Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Túlia Coelho, Técnica Superior

Vogais suplentes: Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão em regime de substituição e Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Ref.ª F:

Presidente: Helena Santos, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais: Túlia Coelho, Técnica Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Élia de Sousa Figueiredo, Técnica Superior

Vogais suplentes: Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão em regime de substituição e Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Ref.ª G:

Presidente: Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Vogais: Luís Miguel Martins, Técnico Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sofia Mendonça, Técnica Superior

Vogais suplentes: Helena Abreu, Técnica Superior e Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão em regime de substituição

Ref.ª H:

Presidente: Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Vogais: Luís Miguel Martins, Técnico Superior o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sofia Mendonça, Técnica Superior

Vogais suplentes: Helena Abreu, Técnica Superior e Rui Sá Carneiro, Chefe de Divisão em regime de substituição

Data: Caldas da Rainha, 08 de outubro de 2019

O Primeiro Secretário Intermunicipal,



Paulo Simões

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª A – Licenciatura em Gestão Turística

Objetivo:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local/intermunicipal, nomeadamente na área da gestão e promoção turística.

Plano:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Assegurar a análise de indicadores estatísticos e a preparação de informação relacionada com a atividade Turística da região do Oeste;
- Criar/Organizar bases de dados dos vários eventos que decorrem na região do Oeste;
- Gestão do material promocional;
- Colaborar na atualização dos conteúdos, associados à promoção turística, na página da Comunidade Intermunicipal do Oeste;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (seminários; feiras; conferências; workshops);

Local do estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal

Orientador do estágio:

Rui Filipe Gomes Sá Carneiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Duração do estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª B – Licenciatura em Economia ou Licenciatura em Estudos Europeus

Objetivo:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local/intermunicipal, nomeadamente na área da atração de investimento e do desenvolvimento económico.

Plano:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Apoiar o Espaço Empresa do Oeste;
- Assegurar a análise de indicadores estatísticos e a preparação de informação relacionada com a atividade económica da região do Oeste, investimento, fatores competitivos e tecido empresarial;
- Criar/Organizar bases de dados empresariais e de investimento;
- Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (seminários; feiras; conferências; workshops);

Local do estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal

Orientador do estágio:

Rui Filipe Gomes Sá Carneiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Duração do estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª C – Licenciatura em Direito

Objetivo: Integração no contexto de trabalho da Comunidade Intermunicipal do Oeste, proporcionando a experiência de trabalho em equipa e a adaptação ao exercício de funções na administração local, através de atividades predominantemente práticas, desenvolvidas em contexto laboral tendo em conta as especificidades da Comunidade Intermunicipal do Oeste e conseqüentemente, a responsabilidade do exercício da profissão e a consciência da ética profissional para o desenvolvimento das atividades com competência.

Plano: No âmbito do presente estágio destacam-se as seguintes atividades a executar:

- Elaboração de Caderno de Encargos e Programas de Concurso ou Convites no âmbito da contratação pública e elaboração de Informações técnicas de apoio à decisão;
- Apoio ao Júris de procedimento de contratação pública e elaboração de Atas e Relatórios no âmbito da contratação pública;
- Desenvolvimento de toda a tramitação administrativa relacionada com os procedimentos de contratação pública, em plataforma eletrónica ou através de outro meio eletrónico de dados;
- Elaboração de contratos relacionados com a contratação pública e acompanhamento diário da publicação de legislação e difusão da mesma pelas diversas áreas de atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste,

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Gabinete Jurídico e de Auditoria | Julgados de Paz

Orientador(a) de estágio:

Luisa Barata, Técnica Superior

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª D – Licenciatura em Direito

Objetivo: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em aprofundar os conhecimentos jurídicos e a prática da consulta e assessoria jurídica no contexto da administração local.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela Divisão;
- Elaboração de pareceres e informações jurídicas, estudos e outros trabalhos de natureza jurídica no âmbito das tarefas desenvolvidas pela Divisão, no cumprimento das competências delegadas à OesteCIM pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do CENTRO2020.
- Análise e elaboração de pareceres relativamente a procedimentos de contratação pública de acordo com da legislação aplicável.

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização

Orientador(a) de estágio:

Ana Monteiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª E – Licenciatura em Gestão ou Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, em particular nas comunidades intermunicipais, nomeadamente em assegurar a análise/mapeamento de processos e procedimentos na área de recursos humanos, com vista à sua otimização e melhoria contínua, identificando áreas críticas e pontos de melhoria. Garantir a identificação das ligações e impactos de cada processo nas restantes áreas de atuação da Divisão, com vista à uniformização de procedimentos internos.

Plano: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com a licenciatura.

- Integração e conhecimento da estrutura orgânica da entidade de acolhimento;
- Emitir pareceres e informação dentro do âmbito da legislação laboral aplicável às comunidades intermunicipais, designadamente o regime jurídico das férias, falta e licenças;
- Executar tarefas com vista à otimização do processamento de vencimentos;
- Desenvolver outras tarefas/ atividades que se enquadram no âmbito do seu perfil profissional.

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Gestão Financeira, do Património e Recursos Humanos

Orientador(a) de estágio:

Helena Isabel Simões dos Santos, Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª F – Licenciatura em Administração Pública e Autárquica, ou em Contabilidade e Fiscalidade, ou em Gestão

Objetivo: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, em particular nas comunidades intermunicipais nomeadamente na desmaterialização da informação financeira.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas/ atividades de estágio, a ser desenvolvidas com autonomia e responsabilidade:

- Análise e execução de procedimentos inerentes à implementação do SNC-AP;
- Execução de reporte da informação financeira às entidades externas, nomeadamente, à DGAL;
- Atualização do Sistema de Controlo Interno, em vigor na entidade, tendo em conta a implementação de novos circuitos e de acordo com o organigrama atual da entidade

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Gestão Financeira, do Património e Recursos Humanos

Orientador(a) de estágio:

Helena Isabel Simões dos Santos, Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª G – Licenciatura Geografia ou em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento de Território

Objetivo: Integração no contexto de trabalho da Comunidade Intermunicipal do Oeste, proporcionando a experiência de trabalho em equipa e a adaptação ao exercício de funções na administração local, através de atividades predominantemente práticas, desenvolvidas em contexto laboral tendo em conta as especificidades da Comunidade Intermunicipal do Oeste e consequentemente, a responsabilidade do exercício da profissão e a consciência da ética profissional para o desenvolvimento das atividades com competência, nomeadamente no apoio ao desenvolvimento de trabalhos na área da cartografia.

Plano: No âmbito do presente estágio destacam-se as seguintes atividades a executar:

- Apoio na elaboração de candidaturas e execução de projetos relacionados com cartografia para os 12 municípios da Região Oeste
- Migração de cartografia anteriormente produzida para as novas especificações técnicas definidas pela DGT
- Levantamento e uniformização da codificação de diversos elementos
- Carregamento de conteúdos em backoffice

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais

Orientador(a) de estágio:

Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª H – Licenciatura em Engenharia

Objetivo: Integração no contexto de trabalho da Comunidade Intermunicipal do Oeste, proporcionando a experiência de trabalho em equipa e a adaptação ao exercício de funções na administração local, através de atividades predominantemente práticas, desenvolvidas em contexto laboral tendo em conta as especificidades da Comunidade Intermunicipal do Oeste e consequentemente, a responsabilidade do exercício da profissão e a consciência da ética profissional para o desenvolvimento das atividades com competência, nomeadamente no apoio à elaboração e desenvolvimento de projetos na área da mobilidade e no desempenho de funções enquanto Autoridade de Transportes

Plano: No âmbito do presente estágio destacam-se as seguintes atividades a executar:

- Elaboração de Caderno de Encargos e Programas de Concurso ou Convites no âmbito da contratação pública e elaboração de Informações técnicas de apoio à decisão;
- Apoio ao Júris de procedimento de contratação pública e elaboração de Atas e Relatórios no âmbito da contratação pública;
- Desenvolvimento de toda a tramitação administrativa relacionada com os procedimentos de contratação pública, em plataforma eletrónica ou através de outro meio eletrónico de dados;
- Elaboração de contratos relacionados com a contratação pública e acompanhamento diário da publicação de legislação e difusão da mesma pelas diversas áreas de atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Local de estágio:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

- Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais

Orientador(a) de estágio:

Tânia Mourato, Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Duração de estágio:

12 Meses não prorrogáveis

Vagas:

1 vaga